



PORTARIA Nº 70

de 03 de fevereiro de 2022

*SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Israel Barbosa da Silva a partir do dia 21/01 a 04/02/2022

Kamila Vieira Lopes a partir do dia 02/03 a 16/03/2022

Lurdenir Gonçalves Pereira a partir do dia 03/03 a 17/03/2022

Maria Josefa da Silva a partir do dia 31/01 a 14/02/2022

Marinalva Germano Rodrigues a partir do dia 03/01 a 17/01/2022

Nilson Konrad Scherer a partir do dia 03/02 a 17/02/2022

Art. 2º. *Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.*

Chapadão do Sul-MS, 03 de fevereiro de 2022.

Raquel Ferreira Tortelli

Portaria Nº 70/2022 - 03 de fevereiro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em